



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio 00030/2021-5 – 1ª Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Com a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas ficam automaticamente **aprovadas com ressalvas** a prestação de contas anual do Senhor **Edélio Francisco Guedes** e a **aprovação** da prestação de contas anual do Senhor **Joadir Dttmann**, Prefeitos Municipais de Afonso Cláudio, durante o exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Art. 3º Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente